



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 937

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	3
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Turismo	5
Licitações e Contratos	9
Atas de registro de preço - Trimestral	9
Dispensas	9
IMP - Instituto Municipal de Previdência	9
Atos Administrativos	9
Outros atos administrativos	9
Poder Legislativo	9
Atos Legislativos	9
Resumo da Sessão	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 937

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17.782, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo SP.

O prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 7º da Lei nº 2.116 de 13 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que passa a ter a seguinte composição:

I - Representantes do Governo Municipal:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva:

Titular: Natália Maria Trivelato de Moraes

Suplente: Andréia Martins Garcia Duarte

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Silvana Lopes Mora

Suplente: Geraldo Aparecido Bento

Representantes da Secretaria Municipal de Gestão:

Titular: Ana Tereza Bagodi

Suplente: Luis Henrique Artioli Tobias

Representantes de Secretaria Municipal de Segurança

Pública:

Titular: Alan Pasin Estevão

Suplente: Daniel Dalbon Augusto

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência

e Inclusão Social:

Titular: Juliana Helena Pinto Maldonado

Suplente: Nathália Pinesi Fernandes Mendonça

Representantes do Departamento de Esporte e Cultura

- DEC:

Titular: Suely Andrade Alves

Suplente: Amélia Cristina Pascoal de Menezes

II - Representantes da Sociedade Civil

Representantes das Entidades com atendimento a Criança e Adolescente:

Titular: Ivânia Maria Honorato

Suplente: Regina Claudia Pepe Locateli

Representantes das Escolas Especiais:

Titular: Ivana Satti Busso

Suplente: Ana Lúcia Xavier Lopes

Representantes das Entidades e Programas de Atendimento, Educação e Capacitação a Crianças e Adolescentes:

Titular: Tiago Martins de Moura

Suplente: Ana Carolina Breda

Representantes dos Clubes de Serviços e ONGs:

Titular: Ariane Mapelli Boaro

Suplente: Jonas Mantovani da Silva

Representantes dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes:

Titular: Ivan Brandão Barbosa

Suplente: Silmara machado Marques de Pauli

Representantes da Segurança, OAB, Jurídico:

Titular: Ana Luisa Missura Nogueira

Suplente: Mariângela de Aguiar

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 16.855, de 30 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de setembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 937

Página 3 de 10

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL LOTEAMENTO "MONTE ALEGRE" REURB-E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, situado Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, **FAZ SABER** que foi aprovado o LOTEAMENTO denominado "MONTE ALEGRE", protocolado no dia 01/06/2022, formulado por JOAQUIM ALCÂNTARA RIBEIRO, CPF nº 016.295.238-44, do imóvel consistente de uma GLEBA DE TERRAS, matriculada sob nº 4.379, situada no perímetro urbano deste Município e Comarca de São José do Rio Pardo – SP, com a área de 37.875,00 metros quadrados. A área total loteada está assim distribuída:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ÁREA (m2)	%
1	Área dos lotes (6)	37.060,87	97,85
2	Áreas Públicas	0,00	0,00
2.1	Sistema viário	814,13	2,15
2.2	Áreas Institucionais	0,00	0,00
2.3	Espaços Livres de Uso Público	0,00	0,00
2.3.1	Áreas Verdes/APP	0,00	0,00
2.3.2	Sistema de Lazer	0,00	0,00
3	Outros (especificar)	0,00	0,00
4	ÁREA LOTEADA	37.875,00	100,00
5	Área Remanescente	0,00	0,00
6	Total da Gleba	37.875	

O memorial descritivo e planta foram elaborados por **ROQUE LUÍS LOCATELLI** (CREA-SP 060145037) devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP, em 07/06/2022, cujas obras de infraestrutura foram executadas conforme cronograma físico financeiro que integra o expediente e compreenderam: Instalação de sistema isolado de tratamento de esgotos sanitários – biodigestores.

Foram apresentados Laudos de Conclusão, assinados pelo Responsável Técnico JOAQUIM ALCÂNTARA RIBEIRO (CREA-SP 0600604039-SP), art N° 28027230221377838, referentes às obras constantes no Cronograma físico.

Os proprietários assinaram Termo de Ciência e Notificação, declarando concordância com o projeto, bem como o memorial descritivo, com relação aos beneficiários e às medidas dos lotes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

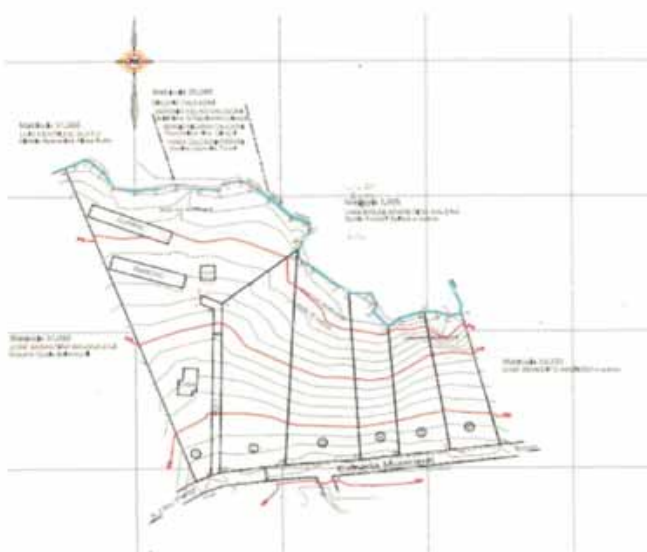
Ano V | Edição nº 937

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:



Para exame e conhecimento de todos os interessados podendo impugná-lo no prazo de 30 dias contados da última publicação nos termos da Lei Federal 13.465/2017, e Lei Municipal 5.142/2018, findo o qual, na ausência de impugnações será emitida a Certidão de Regularização Fundiária e Termos de Legitimação Fundiária e Termo de Compromisso, para registro do empreendimento. São José do Rio Pardo/SP – 22 de setembro de 2022. Eu Cibele Luitz Costa (Arquiteta = CAU nº A-43.627-5), Coordenadora Responsável Técnica da UTRF = Unidade Técnica de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, o redigi e assino.


CIBELE LUITZ COSTA
Coordenadora Responsável Técnica - UTRF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 937

Página 5 de 10

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2022

Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)

A Secretaria Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.867, de 15 de dezembro de 2021, Art 11º, torna público pelo presente edital, para a convocação dos representantes do Poder Público e das Entidades da Sociedade Civil para Reunião Ordinária do COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2022, terça-feira, às 19:30 horas, na Associação Comercial e Industrial, na Rua 13 de Maio, 25, Centro, em São José do Rio Pardo (SP), com a seguinte ordem do dia: revisão da Ata da última reunião em agosto; atualização sobre projeto do Ciclo Turismo; atualização sobre projeto de intervenção artística em escadas em áreas públicas; proposta para criação de grupo de trabalho para capacitação e sensibilização de pessoas que atuam no trade turístico; atualização e deliberação sobre Revisão do Plano Diretor de Turismo; propostas para serviços de segurança e guarda vidas para atuação na orla do Rio Pardo, abrangendo Área de Lazer, Recanto Euclidiano e Ilha São Pedro; atualização sobre programação de Natal pelo Departamento de Esportes e Cultura.

Representantes do Poder Público

- Secretaria de Turismo**
Titular: Agenor Ribeiro Netto
Suplente: Mauro Buzatto Amaral
- Secretaria do Meio Ambiente**
Titular: Murilo Nasser Pinheiro
Suplente: João Bosco Dessimone
- Secretaria de Educação**
Titular: Andréa de Fátima de Jesus Benedito
Suplente: Renata Daniele Vechini Dalbon
- Casa de Cultura Euclides da Cunha**
Titular: Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda
Suplente: Renata Cristina Aga Roque



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 937

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

5. Câmara Municipal

Titular: Renato Francelino Martins

Suplente: Fábio Gervásio

Representantes da Sociedade Civil

6. Meios de Hospedagem;

Titular: Marcelo Nogueira Rocha

Suplente: Iuri David Antônio

7. Restaurantes e Bares Diferenciados;

Titular: Luciana Ruy Raddi

Suplente: Diogo Feliciano da Silva Nascimento

8. Agências de Viagens;

Titular: Luciana Germek

Suplente: Marina de Cassia Secco Teles

9. ONG Amigos da Cidade;

Titular: Maria Rosa Ávila Farah de Souza

Suplente: Maria Beatriz Martinelli Mathias Duarte

10. Centro Cultural Ítalo Brasileiro;

Titular: Raquel Maria Paula e Silva de Souza

Suplente: Ana Claudia Junqueira Franchi

11. Sindicato Rural;

Titular: Claudiney Minussi

Suplente: Leonardo Gonçalves Minussi

12. Associação Comercial e Industrial;

Titular: Marcio Henrique Barbosa

Suplente: Maria Rosa Nogueira Della Torre

13. Clube Rio-pardense de Pesca;

Titular: Ivo Cristiano de Lima Pegorin

Suplente: Paulo Ricardo Polli Fernandes

14. Imprensa;

Titular: Gilmar Sousa Ishikawa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 937

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Suplente: Marcelo Fabiano Trinca

15. Associação de Engenheiros e Arquitetos do Vale do Rio Pardo.

Titular: Alfredo da Costa Figo

Suplente: Aline Flaminio Machite

16. Associação Feira da Terra

Titular: Luís Gabriel Mierro Romão

Suplente: Hamilton Machite da Costa

17. Turismo Rural

Titular: Tatiane Aparecida Afonso Maguin

Suplente: Kelly Cristina Domingues Rickes

18. Agência de Desenvolvimento Rio Pardo 2050

Titular: José Osvaldo Merli

Suplente: Samuel Calegari Viana

19. Rota de Peregrinos Caminho da Fé

Titular: Mauricio Travesso Ferreira

Suplente: Kairo Cruvinel

20. Artesanato Rio-pardense

Titular: Maria Eduarda Andreoli da Silva Pacheco

Suplente: Fernando Serra

21. Ciclo Turismo

Titular: Valdir Tavares da Silva

Suplente: Gilmar Sebastião Nogueira Navega

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- Este Edital estará disponível no site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br e também na sede do COMTUR de São José do Rio Pardo, localizada na Secretaria Municipal de Turismo, situada na Praça Capitão Vicente Dias, 36 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Qualquer dúvida quanto ao contido neste edital, favor entrar em contato através do e-mail turismo@saojosedoriopardo.sp.gov.br ou através do telefone (19) 3682 9383



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 937

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Mauro Buzatto Amaral
Secretário Municipal de Turismo
Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 937

Página 9 de 10

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; **Ca=** Contratado; **PR=** Pregão; **O=** Objeto; **V=**; **P=** Período; **DA=** Data de Assinatura.

Nº 115/2022; CA= Aline Nicácio Me; PR= 0043/2022; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição do material CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) faixa C e faixa D, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços no município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 9.570.000,00 (nove milhões quinhentos e setenta mil reais); DA= 21 de setembro de 2022; Nº 115/2022; CA= NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda; PR= 0043/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição do material CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) faixa C e faixa D, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços no município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 5.887.500,00 (cinco milhões oitocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais); DA= 21 de setembro de 2022;

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; **Ca=** Contratado; **PR=** Pregão Presencial; **O=** Objeto; **V=**; **P=** Período; **DA=** Data de Assinatura.

Nº 0114/2022; CA= Consórcio Vias Rio-Pardense; PR= 0034/2022; O= SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA, CONFORME ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 3.429.956,26 (três milhões e quatrocentos e vinte e nove mil e novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos); DA= 20 de setembro de 2022.

Dispensas

Dispensa de licitação 0008/2022 - Em despacho consubstanciado, o Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, RATIFICOU a Dispensa de Licitação nº 08/2022 para contratação da COMDERP - Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo, para prestação de serviços no Cemitério Municipal de São José do Rio Pardo, por um período de 12 (doze) meses,

perfazendo o total estimado de R\$ 499.856,28 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 41.654,69 (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), pelo período de 12 (doze) meses. De acordo com *artigo 24 inciso VIII*, da Lei Federal 8666/93, e suas alterações.

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº. 008/2022, 21 SETEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a **CONCESSÃO** da licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712/2004 à servidora **Luciene Aparecida de Souza**.*

Fabiano Boaro de Sousa, Diretor-Executivo do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando Parecer Jurídico nº. 14, datado de 17 de agosto de 2022;

Considerando Parecer Jurídico nº. 16, datado de 21 de setembro de 2022;

Considerando Ofício nº. 93/2022, de 19 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar retorno ao trabalho, à servidora LUCIENE APARECIDA DE SOUZA, no cargo de ESCRITURÁRIA, nível III, deste Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, a partir de 23/09/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de setembro de 2022.

Fabiano Boaro de Sousa

Diretor Executivo

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

Fabiano Boaro de Sousa

Diretor Executivo

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/09/2022

A) Indicações:

Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- a passagem da máquina motoniveladora no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 937

Página 10 de 10

Condomínio João Minussi.

Presidente

À Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, sugerindo estudos para instalação de lombada, ou outro redutor de velocidade na Rua Pedro Curi.

B) Requerimentos:

Ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre ou o envio:

- instalação de lombadas na Rua Reinaldo Ferreira, no Bairro Carlos Cassucci;
- o motivo da não realização de serviço na Av. Benedito dos Reis Scigliani, nº 1.254;
- a limpeza e manutenção do Cemitério Municipal;
- obras na estrada vicinal que liga à SINOVO;
- o boletim informativo da COVID-19;
- casas populares anunciadas para o município;
- a construção do elevador;
- serviços de manutenção na estrada rural que demanda às Fazendas Pinheirinho, Tubaca e São José;
- concurso realizado pelo Consórcio Intermunicipal CEMMIL;
- o fornecimento de feijão na alimentação escolar;
- operação delegada no município.

À Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, solicitando informações sobre: 1) possibilidade de poda de árvore na Avenida Independência; 2) previsão de limpeza em terreno na Rua Jovino de Silos; 3) previsão de poda de árvore na entrada do Bairro Beira Rio.

À Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações sobre cópia de convênios firmados com o Estado referentes à merenda escolar.

À Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, solicitando informações sobre possibilidade de pintura de faixas contínuas da ponte Euclides da Cunha até o início da Avenida Waldemar Poggio.

À SAERP, solicitando informações sobre condições de empréstimo consignado dos funcionários da autarquia.

C) Projetos Aprovados:

De Autoria do EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 174,** de 14 de setembro de 2022, que "Altera o piso dos professores do Magistério Público do Município de São José do Rio Pardo e dá outras providências."

De Autoria do LEGISLATIVO

- **Projeto de Lei nº 13,** de 28 de junho de 2022, que "Dispõe sobre a criação do "Programa Rio Pardo por uma Infância Sem Racismo" no município de São José do Rio Pardo."

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no YouTube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo);

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN